

Região, fronteiras e redes ilegais

Estratégias territoriais na Amazônia sul-americana¹

Lia Osório Machado²

Duas concepções parecem ser eternamente válidas para muitos setores que lidam com as políticas públicas dirigidas à Amazônia brasileira, a despeito de mudanças no contexto, no conteúdo e nas formas de uso do território. A primeira delas é conceber o território como *espaço vazio*, e a segunda é conceber a região como *sistema fechado* pelos limites internacionais, o que, do ponto de vista geográfico, significa desvinculá-la da unidade maior formada pela Bacia Amazônica sul-americana. Concepções similares se encontram na bibliografia produzida pelos países vizinhos sobre suas próprias “amazônias”, igualmente fundamentadas em doutrinas de defesa elaboradas pelos estados nacionais.

Durante grande parte do século XX, a baixa taxa de ocupação do espaço amazônico, sua marginalidade em relação às principais correntes de povoamento da América do Sul e a fragilidade de laços de integração física entre as diversas regiões amazônicas justificavam a permanência de tais concepções e sua incorporação aos esquemas geopolíticos de cada estado nacional. Na atualidade, novas conjunturas político-geográficas, internas e internacionais, mostram a inadequação desses conceitos. Movimentos imigratórios e de colonização, a implantação de atividades econômicas e

uma maior integração aos centros econômicos e políticos de cada estado nacional são eventos no plano nacional que pouco têm a ver com a concepção da Amazônia sul-americana como “espaço vazio”. Talvez, mais importante que as mudanças internas a cada país sejam as mudanças na conjuntura internacional.

Existe, não só uma decidida reivindicação por parte das populações amazônicas sul-americanas de uma melhor interconexão entre os diversos países pelas redes de circulação de modo a criar e intensificar redes de relações de todo tipo, como os tradicionais esquemas geopolíticos de base nacional (*sistema fechado*) foram atropelados pela proliferação de estratégias e ações estrangeiras que têm como unidade a Bacia Amazônica sul-americana. Elaboradas inicialmente por organizações internacionais, legítimas e ilegítimas, que perseguem objetivos com frequência divergentes, as estratégias e ações que partem de uma perspectiva continental/global foram assimiladas pelas elites econômicas, políticas e intelectuais regionais como referencial para suas reivindicações e estão pressionando os centros de decisão nacionais a reverem suas políticas territoriais para a região. Em outras palavras, o modelo tradicional

¹ Este trabalho é uma versão revista e ampliada de artigo anterior (Machado, 2003), publicado na LIMES – Revista Italiana di Geopolitica. Quaderni Speciali, Suplemento al n.3/2007, p.173-183.

² Grupo RETIS, Dept. Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro; pesquisadora CNPq.

de relações hierárquicas entre a região (inferior) e o centro de decisão nacional (superior) está sendo solapado de dentro e de fora do estado nacional, em um processo que pouco tem a ver com doutrinas e mais com a abertura de espaços de oportunidades.

Por que estudar esse processo através das redes ilegais? Pesquisas anteriores sobre essas redes sugerem que, nas últimas décadas, aqueles que obtiveram relativo sucesso em fazer uso da Bacia Amazônica sul-americana como unidade funcional e como região geográfica foram firmas e empreendimentos que exploram o comércio ilegal de drogas e o contrabando de mercadorias (Machado, 1998; 2001). Como as atividades ilegais são raramente consideradas como um tema digno de pesquisa sistemática pela academia, é preciso afirmar, desde logo, que a intenção não é de 'denunciar' coisa alguma, muito menos de reduzir o penoso processo de ocupação da região amazônica à vertente do ilegal. Focalizar o papel regional das atividades ilegais funciona aqui como um instrumento de captação, pelo avesso, das distorções que caracterizam o quadro regional "legal", e demonstrar que a aplicação das concepções de espaço vazio e "sistema fechado" à Bacia Amazônica não é coerente com os eventos no terreno nem é a melhor forma de lidar com os interesses regionais e a conjuntura internacional.

Sugere-se que a estruturação de redes de circulação física e de redes políticas entre os países amazônicos é a melhor solução de curto prazo para o desenvolvimento regional e o controle das redes ilegais. Principalmente diante do fato empírico de que grande parte do êxito das atividades ilegais deriva precisamente do saber explorar o potencial dessa integração em face da fragilidade da economia legal. Ao contrário do que supõe o senso comum e o "non-sense" de alguns raciocínios geopolíticos, não é o "fechamento" das fronteiras que assegura no longo prazo a defesa do território

contra a ação de atividades ilegais e outras, consideradas lesivas ao interesse de cada país, e sim a presença de alternativas viáveis e diferenciadas de vida social, econômica e cultural no ecúmeno. Para que essas alternativas sejam possíveis, o adensamento e diversificação das redes de interação transnacionais são condições necessárias, assim como a mudança de abordagem por parte dos estados nacionais no sentido de estimar os efeitos no terreno de "grandes políticas" inspiradas apenas por objetivos e propósitos nacionais.

A Bacia Amazônica sul-americana

A Amazônia sul-americana corresponde, grosso modo, à área de ocorrência de floresta tropical úmida, uma área com mais de cinco milhões km², dos quais, 60% pertencem ao Brasil. É mais conhecida mundialmente do que a Bacia Amazônica sul-americana, formada pelo rio Amazonas e seus afluentes e da qual faz parte. Os formadores do grande rio estão nos Andes, o que significa que os sete milhões de km² da bacia incorporam parte considerável dos países andinos, uma área mais extensa que a da região amazônica (Figura 1). É importante distinguirmos uma da outra, porque, no segundo caso, estão incluídas algumas das principais áreas cocaleiras da Bolívia (Chapare e Yungas), do Peru (vales do Huallaga e Apurímac-Ene) e da Colômbia (departamentos de Putumayo, Caquetá, Guaviare).

Dois tipos de processo de atuação no uso do território se destacam se a unidade de referência for a Bacia Amazônica sul-americana. Embora relacionados, são distintos. O primeiro, de caráter mais centralizado e intencional, é o da incorporação da região a esquemas geopolíticos e geoeconômicos de curta duração, tanto nacionais como de terceiro países. O segundo processo, de caráter mais difuso, menos estruturado e de longa

duracão, concerne à fronteira agrícola e urbana que emergiu e se consolidou no conjunto da região, e que apresenta aspectos inusitados, principalmente a partir da década de 1980.

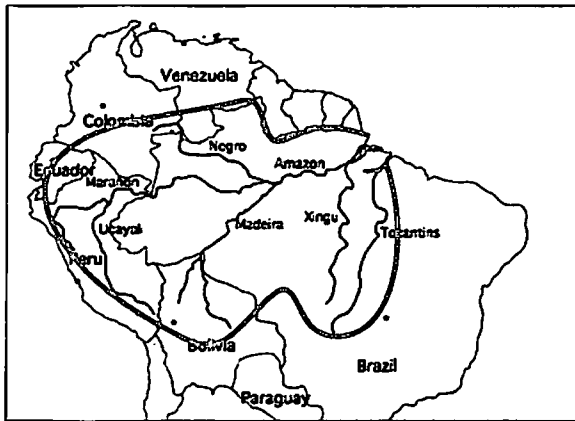


Figura 1 – Bacia Amazônica sul-americana

No que se refere ao primeiro processo, os governos centrais, as agências internacionais de fomento, as organizações não governamentais e as grandes empresas constituem o grupo de agentes que usualmente considera o espaço regional como espaço abstrato, um “vazio” a ser ciclicamente “preenchido” com os projetos do momento. Uma concepção na qual tempo e espaço são definidos no curto prazo, e o significado dos eventos é dado pelo contexto imediato de sua ocorrência, denominado por I. Wallerstein (1991) como “tempoespaço geopolítico episódico”.

É também uma visão estratégica *de cima*. A vantagem e também a desvantagem dessa visão advêm de sua simplicidade: abstrai os habitantes e concebe o território como um conjunto de pontos (lugares) e linhas (redes e malhas), ao mesmo tempo em que cada grupo focaliza de acordo com seus interesses os aspectos que lhe convêm nessa imensa e diversificada região. O problema maior, sem dúvida, é o dos governos centrais, pois, ao subestimar o que ocorre com a população no terreno,

a solução dos conflitos e a legitimidade de ações de controle territorial por parte dos estados nacionais se tornam cada vez mais precárias.

As organizações ou grupos envolvidos com o tráfico internacional de drogas também desenham estratégias *de cima*, porém com uma importante diferença. Ao contrário das organizações legítimas, o negócio ilegal exige integrar a visão *de baixo*, pelo motivo óbvio de estar sujeito a uma maior exposição ao risco no terreno. A exploração e eventual êxito dos negócios ilegais são fortemente dependentes de conexões locais, tendo em vista que operam com complexas e instáveis redes de informação e comunicação.

Para implantar e administrar suas operações e diminuir os riscos de apreensão e de intervenção pelos órgãos de segurança, os empreendimentos ilegais necessitam criar “canais de comunicação” entre os diferentes níveis de organização territorial, envolvendo elementos sociais, políticos e econômicos do *espaço dos lugares*. De modo a assegurar a flexibilidade das rotas de tráfico e dos circuitos de lavagem, assim como construir alianças políticas, esses empreendimentos são impelidos a se adaptar a ambientes diferenciados e a incluir uma ampla gama de atores com renda, nacionalidade, etnia e escolaridade diversificada. Assim, ao contrário das organizações legítimas, as organizações e os grupos que exploram o comércio ilícito não podem se dar ao luxo de considerar o espaço como *espaço vazio* e, muito menos, como espaço abstrato. Isso pode explicar a tolerância com que são tratados em tantos lugares independentemente da vontade dos governos.

O segundo processo se refere ao povoamento rural e urbano. A despeito de ter partido com frequência de ações intencionais dos governos concebidas *desde cima*, depois de iniciado o processo de povoamento, não há como controlar a emergência de formas espontâneas de adaptação dos grupos às condições econômicas e políticas prevaletentes

em cada lugar, nem tampouco a de controlar a distribuição da população num espaço geográfico dominado pela incerteza quanto aos caminhos de desenvolvimento. Nesse sentido, identificar algumas das diferenças e similaridades entre as fronteiras de povoamento que surgiram nas últimas décadas na Bacia Amazônica sul-americana permite entrever a complexidade das relações entre agentes sociais legítimos e ilegítimos.

Diferenças e similaridades do povoamento

Nas regiões andino-amazônicas colombianas, bolivianas e peruanas, a maior parte da colonização recente se deve a processos auto-organizativos. Apesar de os governos desses países terem patrocinado, como no Brasil, projetos de colonização oficiais, os resultados dessas iniciativas foram fracos, facilmente superados por movimentos espontâneos de colonização. Do lado brasileiro, o suporte e orientação dos projetos de colonização pelo Estado central na década de 1970 foram mais ambiciosos e geograficamente mais abrangentes, tanto na esfera econômica como na institucional.

Segundo, nos países andinos o fluxo migratório principal para os altos vales andinos dos formadores do rio Amazonas e para a região amazônica propriamente dita foi majoritariamente cidade-campo e rural-rural, enquanto na Amazônia brasileira fluiu principalmente do campo para a cidade, e entre cidades, apesar da recente tendência de “ruralização” observada na década de 1990 (Machado, 1999). O motivo dessa diferença reside no fato de que, desde o final da década de 1970, o principal incentivo para a expansão da fronteira agrícola nos países andinos foi produzir coca para o mercado externo (Thoumi et al. 1997). O contrário ocorreu na região amazônica brasileira, onde a diversificação na alocação de recursos encorajou várias atividades econômicas vinculadas tanto ao

mercado nacional como ao internacional (madeira, criação de gado bovino, Zona Franca de Manaus, complexo minerador de Carajás no Pará, complexo da soja em Mato Grosso etc.). Esses empreendimentos estimularam a urbanização e, com ela, a emergência de atividades voltadas para o mercado local, com ou sem apoio de políticas públicas.

A terceira diferença deriva da anterior. Enquanto, nos países andino-amazônicos, os imigrantes encontraram empregos informais razoavelmente bem remunerados em atividades relacionadas à produção de coca e cocaína, grande parte dos imigrantes na parte brasileira, também majoritariamente empregada no mercado informal de trabalho, tanto em áreas urbanas como rurais, criou vínculos intermitentes e mais frágeis com as redes ilegais por terem maior número de alternativas de emprego, mais mal remunerados é certo, porém de menor risco. Em outras palavras, embora as economias legal, informal e ilegal constituam um traço característico do povoamento da Bacia Amazônica, o peso de cada uma varia de um país a outro, e mesmo entre lugares do mesmo país ou região. Neste sentido, as tentativas dos estudiosos de separar esses três tipos de economias dificilmente se sustentam devido ao fato de operarem como uma só no terreno por efeito das redes de interação.

Embutida nesses setores, encontra-se outra problemática: o acesso ao bem-estar proporcionado pelo “consumo em massa”. Não há dúvida que uma das principais atrações do ilegal para a massa de trabalhadores informais (imigrantes, comerciantes ambulantes, microempresários, trabalhadores autônomos, artesãos, subcontratados etc.) é a percepção de que possa ser uma via de ascensão social com acesso rápido às benesses do consumo, reais ou ilusórias. O melhor exemplo dessa frustração tem sido a evolução de movimentos insurgentes, caso das FARC (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia) e dos movimentos sociais bolivianos e peruanos,

para os quais a motivação ideológica só se sustenta quando combinada com reivindicações de melhoria da qualidade de vida e crescimento da renda familiar.

Similaridades também existem entre as atuais fronteiras de povoamento na Colômbia (Vargas, Barragán 1996; Thoumi, 2002), Bolívia (Cortez 1993; Laserna 1997), Peru (Chiarella, 2001) e na Amazônia brasileira (Machado, 1992). Primeiro, a demanda por terras livres ou baratas como principal indutor da imigração rural na região deriva de um contexto similar de estruturas agrárias nacionais caracterizadas por alta concentração fundiária. Segundo, as fases do processo de colonização rural são semelhantes (desmatamento e queima da floresta, seguida por exaustão do solo e diferenciação social dos colonizadores; substituição de pequenos estabelecimentos agrícolas por grandes estabelecimentos agropecuários e concentração da propriedade da terra). Outra similaridade é a baixa ou inexistente educação técnica dos pequenos proprietários e dos trabalhadores rurais e urbanos. A necessidade de suplementar a renda trabalhando em mais de uma atividade é outro traço comum, que também explica o crescimento do mercado de trabalho informal e a mobilidade espacial dos indivíduos. A mudança observada nas expectativas dos imigrantes é outra similaridade, pois os imigrantes atuais são candidatos a atividades lucrativas e a bens e serviços de base urbana; não se contentam com projetos de criação de pequenas propriedades autossuficientes fundamentadas no trabalho familiar. Em outras palavras, a mesma problemática mencionada acima, de pressão por acesso aos bens de consumo coletivo e aos bens de consumo individual. Um sistema de justiça precário com elevado nível de impunidade, particularmente de crimes de ‘colarinho branco’, é outra característica comum.

Finalmente, questões ecológico-ambientais nas regiões amazônicas da Bacia sugerem que outras similaridades estão surgindo. A mais conhecida delas é o desmatamento da floresta om-

brófila primária e das savanas não antrópicas e as queimadas de vegetação secundária nas áreas já desmatadas (Fearnside, 2004). A criação de gado, a exploração de minérios, petróleo e madeira por grandes firmas multinacionais, a especulação imobiliária, praticada tanto pelo pequeno como pelo grande proprietário/ocupante rural, e as flutuações nos marcos regulatórios das economias nacionais são alguns dos fatores que ativam o processo de desmatamento e a degradação dos solos.

Embora, na Amazônia brasileira, o processo de desmatamento tenha sido mais extensivo do que nos países vizinhos, estes estão seguindo o “modelo” brasileiro de incentivo à exploração mineral, energética, florestal e agropecuária por grandes empresas privadas ou mesmo públicas. A estratégia dos governos de “racionalizar” e “organizar” a exploração dos recursos naturais da região através de grandes empreendimentos se apoia na justificativa de controle dos efeitos do desmatamento — perda de biodiversidade, redução das chuvas e contribuição ao aquecimento global. No terreno, contudo, essa estratégia tem efeitos negativos quando orientadas pela concepção de que são “espaços vazios”. A destruição ou a restrição de acesso em áreas coletoras tradicionais de castanha e hévea, por exemplo, modifica de forma traumática o gênero de vida e a cultura ambiental de populações estabelecidas há décadas nesses lugares, ou o caso dos pequenos mineradores de ouro (*garimpeiros*), substituídos por empresas mineradoras de porte variado. Uns e outros, da mesma forma que os *cocaleros*, entram nas terras indígenas e parques nacionais, o que tem causado diversos tipos de conflito, alguns com perda de vidas.

Ao desmatamento, queimadas e exploração predatória de madeiras nobres vieram se somar, nos últimos seis anos, fumigações por glisofato, produto bioquímico que queima as folhas dos arbustos de coca em meio às florestas dos departamentos de Meta, Guaviare, Putumayo e Caquetá na Colômbia,

como parte da guerra aberta batizada como “War on Drugs” pelos Estados Unidos (primeiro Plan Colômbia 2000-2006). Numa reação não prevista pelos estrategistas que conceberam essa política, os plantadores de coca colombianos expulsos das áreas de fumigação migram para outras áreas. São áreas de parques nacionais e de terras indígenas, onde os plantadores abrem pequenas clareiras nas florestas de modo a dificultar sua localização por imagem de satélite, ou áreas nas bordas da Bacia Amazônica, caso do sudoeste da Colômbia (departamento de Nariño), cujas plantações de coca cresceram de 7.494 hectares em 2001 para 13.875 em 2005 (UNODC, 2006). Essa dispersão das zonas produtoras, principalmente na Colômbia, teve consequências ecológico-ambientais: a) os cultivos estão preferencialmente próximos aos rios, o que permite a utilização da água no processo de fabricação da pasta base de cocaína, mas também a eliminação dos rejeitos químicos das “cozinhas” de cocaína; b) a extensão dos limites ecológico-geográficos, de 350-500 metros de altitude das tradicionais áreas cocaleiras para áreas montanhosas de até 800 metros de altitude e, de outro lado, para as áreas baixas amazônicas; a transgressão dos limites exige o uso de técnicas mais sofisticadas para aumentar a produtividade e a resistência à fumigação das plantas, além do uso mais intensivo de pesticidas, este último responsável pelo aparecimento deste mercado em pequenas localidades andinas e amazônicas; c) o aumento do custo das fumigações, devido às maiores distâncias e à dispersão das plantações (Rangel et al., 2005).

Fronteiras internacionais e redes ilegais

Nesta imensa área esparsamente ocupada, atividades transfronteiriças consideradas ilegais por autoridades constituídas ocorrem há séculos, desde o contrabando de ouro e prata no século

XVIII até o contrabando de caucho e outras mercadorias no século XIX. Nada nesse histórico é comparável, no entanto, à escala, complexidade logística e efeitos no terreno das atuais redes ilegais, basicamente devido à combinação de três fatores: a) a capacidade de articulação reticular entre níveis de organização territorial que vão desde o internacional até o local; b) a superposição dos *espaços-de-fluxos* transnacionais aos *espaços-de-lugares* característicos dos estados nacionais territoriais (Ruggie, 1993), com o importante efeito de recriar uma *região geográfica* formada pela bacia fluvial amazônica sul-americana; c) a simbiose com a esfera legal, não só pela disponibilidade e oferta de capitais, como pela mimese do comportamento econômico e social das elites por parte dos que lucram com a ilegalidade.

Se, por um lado, a associação entre circuitos de contrabando das mercadorias mais diversas (eletroeletrônicos, combustível, precursores químicos, carros, cigarros, cocaína etc.) e circuitos de lavagem de dinheiro evidencia a mudança de escala das atividades ilegais e a complexidade de suas articulações com a economia legal em escala global, por outro, os limites impostos ao desenvolvimento regional pelos modos predominantes de ocupação, inspirados na concepção da região como *sistema fechado* e *espaço vazio* pelos centros dos respectivos estados nacionais, permitiu que os circuitos ilegais fossem os primeiros a alcançar algum êxito na integração amazônica sul-americana.

Compreender a teia de relações entre a região e as redes ilegais não é tarefa fácil, não só pelos motivos óbvios, mas porque o legal e o ilegal são conceitos livres de qualquer ambiguidade somente quando abstraídos do terreno. Por conseguinte, é no terreno, ou seja, na dimensão geográfica dessa ‘teia’, onde a problemática deve ser situada. Três aspectos se destacam: a) a organização em rede dos empreendimentos ilegais; b) a distinção entre o circuito inferior e

superior do tráfico de drogas e do contrabando; c) o investimento dos lucros derivados de negócios ilegais em atividades legais. O terceiro aspecto é tratado em outra seção deste artigo.

A organização em rede como forma operacional da economia ilegal, mais especificamente do complexo coca-cocaína, pode ser atribuída a três fatores. O primeiro é a integração horizontal da cadeia produtiva, na qual as zonas produtoras de coca situam-se em áreas geográficas específicas da Colômbia, do Peru e da Bolívia, distantes do mercado global, o que exige uma articulação das operações em diversas escalas e em espaços geograficamente diferenciados, de acordo com cada etapa: cultivo da coca, fases de beneficiamento semi-industrial (pasta base, pasta de cocaína, cocaína), circulação, estocagem, distribuição por atacado do produto aos mercados (onde outros sistemas de distribuição e manipulação do produto dominam), além da reciclagem dos lucros.

O segundo fator é o *imperativo de flexibilidade* das rotas e corredores de trânsito. Estes são

utilizados, abandonados, reutilizados, devido a mudanças nas estratégias de repressão, à existência ou não de certas garantias no terreno ou à própria forma de controle da rede comercial. Desde meados da década de 1970, quando se inicia o *boom cocalero*, os corredores preferenciais de trânsito para os mercados internacionais foram alterados diversas vezes. Em direção aos Estados Unidos, por exemplo, a via do Caribe foi sucedida pela via do Pacífico e, mais recentemente, de volta à via caribenha. Cada corredor engloba diversas rotas de acesso (terrestre, aérea, fluvial) aos mercados regionais, nacionais e internacionais. Portanto, no que se refere às redes ilegais, é precisamente na esfera da circulação de onde emerge a *unidade funcional* da Bacia Amazônica. Pontos de entrada na zona de fronteira da Amazônia brasileira ilustram essa flexibilidade de corredores e rotas de exportação/importação de pasta base de cocaína e de cocaína (HCL), que podem coincidir ou não com as cidades-gêmeas, localizadas no limite internacional (Figura 2).

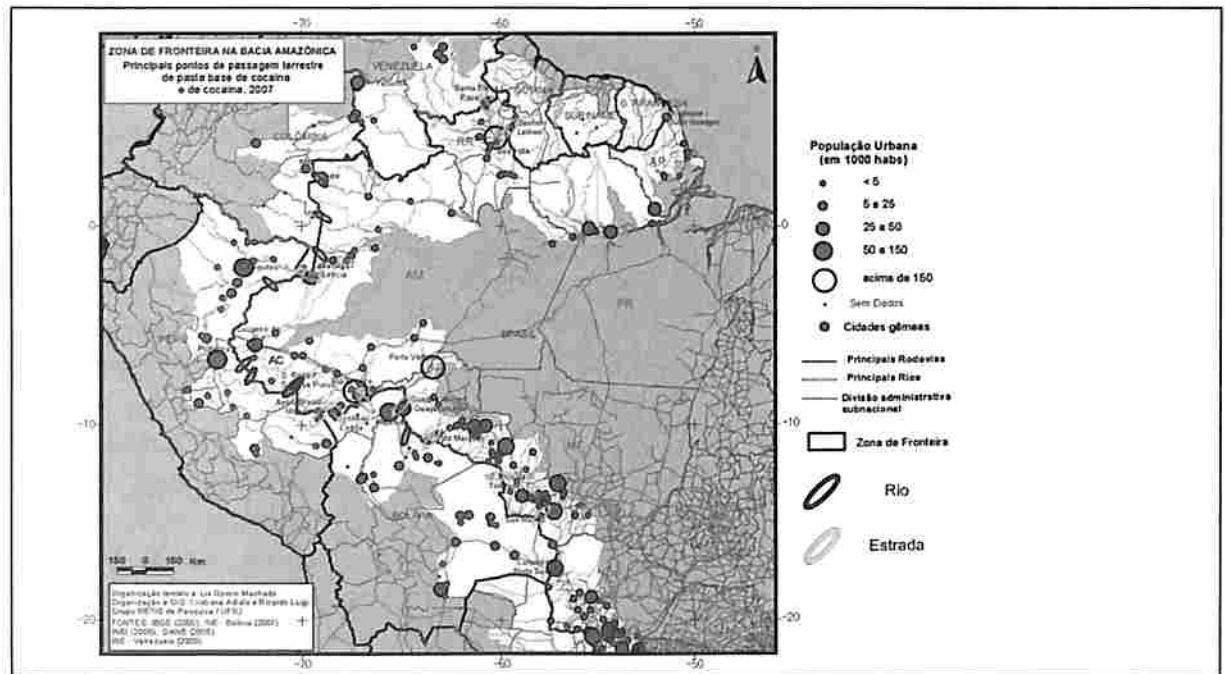


Figura 2 – Zona de fronteira na Bacia Amazônica

A “divisão de trabalho” inicial (década de 1980) — que se estabeleceu entre, de um lado, as bacias fluviais do Alto Amazonas no Peru e os altos vales dos formadores do rio Madeira na Bolívia (produção de coca e pasta base) e, de outro, a zona do *piedmont* andino da Colômbia (laboratórios de cocaína) — foi desestruturada pela repressão ao tráfico andino na década de 1990. Três tendências emergiram: primeiro, a formação de uma cadeia produtiva em cada país produtor, ou seja, o Peru e a Bolívia processam hoje coca em cocaína, enquanto a Colômbia expandiu sua área de produção para os departamentos amazônicos e, mais recentemente, para fora da Bacia Amazônica; segundo, laboratórios ou “cozinhas” se deslocam da zona produtora para as grandes cidades de cada país (caso de El Alto em La Paz na Bolívia); terceiro, o aumento da exportação de *pasta base de cocaína* para países como Brasil, Argentina, Uruguai, Venezuela e Suriname, o que significa a dispersão geográfica da produção de cocaína e de outros derivados, assim como da rede de abastecimento de precursores químicos na América do Sul (Transnational Institute, 2006) (Figura 3).

A partir das zonas produtoras, os corredores de exportação se estendem em várias direções, inclusive a do rio Amazonas e seus afluentes em território brasileiro. A eventual associação entre aqueles que exploram o tráfico internacional de droga e os circuitos do contrabando (mercadorias, armas) é, em grande parte, condicionada pelo uso compartilhado de corredores de exportação/importação e de redes de apoio no âmbito internacional, o que diminui os custos com segurança, reduz o risco de apreensão e possibilita o florescimento de diversos mecanismos de lavagem dos lucros.

O terceiro fator deriva do anterior. Parafraseando Giovanni Arrighi (1995:83), a rede de intermediação financeira e comercial controlada pelas firmas e proto-organizações ilegais *ocupa* os lugares,

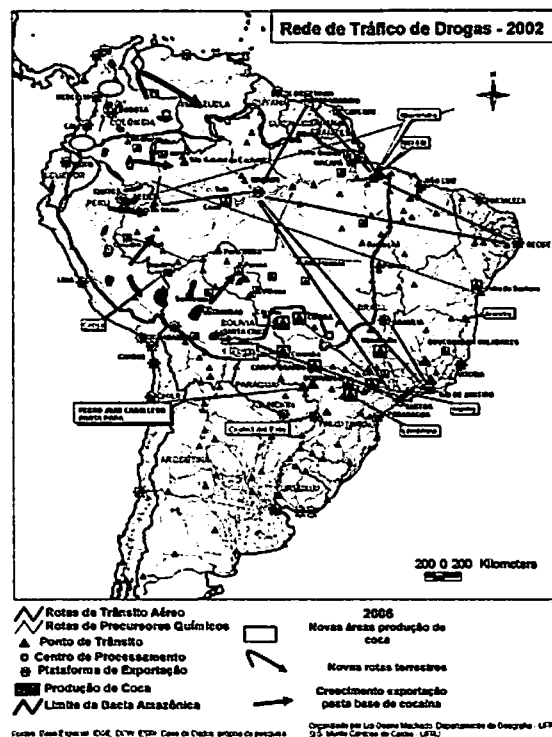


Figura 3 – Rede de tráfico de drogas (2002)

mas não é *definida* pelos lugares que ocupa. Cada lugar é tão importante quanto qualquer outro para a organização do espaço-de-fluxos através do qual a dispersa comunidade ilegal controla o sistema, mas nenhum lugar define, por si só, o sistema organizacional do tráfico de drogas e do contrabando.

A insistência em associar o *nome de um lugar* — seja este lugar um país, a Colômbia, ou uma região, a Amazônia sul-americana, ou até uma cidade — à existência de toda uma rede transnacional com múltiplas ramificações em lugares espalhados pelo globo não resiste a qualquer análise, ao se considerar a natureza global das operações que caracterizam a economia da droga e a economia ilegal de modo geral. Isso já foi confirmado em diversas ocasiões; por exemplo, quando as investigações da CPI do Narcotráfico (1999-2000) da Câmara dos Deputados no Brasil mostraram o papel destacado

da cidade de Campinas no estado de São Paulo como importante nóculo da rede internacional de negócios ilegais; ou no Peru, quando a prisão de um grande traficante internacional de cocaína revelou uma extensa rede de conexões e subsidiárias na Holanda, Espanha, Estados Unidos e China (Diário La República, 2006).

Um segundo aspecto das redes ilegais é a distinção ente os circuitos superiores e inferiores de inserção no tráfico de drogas (e atividades correlatas, como o contrabando de armas e outras mercadorias), à semelhança dos dois circuitos da economia urbana propostos por Milton Santos (1979). Embora entrelaçados, a inserção e amplitude geográfica de ação de cada circuito são diferentes.

O circuito superior engloba os níveis decisórios das organizações e proto-organizações que criam, operam e administram negócios ilegais voltados para o mercado *internacional*. A inserção regional se faz por intermédio de ações de *coordenação* das operações em diversos níveis escalares, mobilizando elementos políticos, financeiros e logísticos, além de sócios e conselheiros financeiros e legais especializados em mais de um país. De forma indireta, o circuito está presente nas zonas de produção através de representantes (indivíduos e/ou firmas) de capitais comerciais, industriais e financeiros externos à região produtora, prontos a financiar produtores rurais e laboratórios de processamento.

Já os circuitos inferiores de tráfico congregam indivíduos vinculados às zonas de produção de coca e ao funcionamento da rede de circulação do produto no terreno. Comparativamente, seu modo de inserção pode ser mais casual e periódico, e a amplitude geográfica, mais localizada (Castelli, 1998). Nas zonas de produção, na órbita produtiva da denominada “economia camponesa”, as atividades de semeadura e colheita exigem a contratação de mão de obra assalariada pelas unidades produtoras (*os peones*). De forma similar, as atividades de beneficiamento (pisa-coca, produção

da pasta de coca e de cocaína etc.) mobilizam uma massa de gente oriunda de setores rurais e urbanos marginais, que não pertencem à categoria dos produtores diretos de coca. Por esse motivo, acrescido do fato de que os produtores rurais dependem de financiamento externo, é que autores como Toranzo Roca argumentam que é falsa a interpretação da produção de coca como sinônimo de economia camponesa paradigmática ou como um tipo de produção mercantil simples. Trata-se de uma produção completamente subordinada a processos de acumulação capitalista (1991:95 e *passim*) e um dos componentes de uma cadeia produtiva transnacional.

Na esfera da circulação, como observado por Roberto Laserna (1997:98), os indivíduos envolvidos não são necessariamente criminosos especializados: vinculam-se ao comércio ilegal para obter fundos para sua principal atividade (formal ou informal), ou para suplementarem baixos ingressos. A distinção é especialmente importante em países de trânsito, como o Brasil, onde encontramos, nessas categorias, motoristas de caminhão e táxi, pilotos, proprietários rurais, e mesmo posseiros, que podem alugar suas terras para armazenamento de drogas ou precursores químicos. Também podem ser englobados no circuito inferior de tráfico os indivíduos que transportam pequenas quantidades de droga (“mulas”), roubam veículos para trocar por droga, circulam mensagens etc.

Vínculos com atividades de tráfico podem ser ainda indiretos, configurando uma “zona Cinza” entre os circuitos inferiores e superiores. É o caso do “mercado financeiro de droga”, que ocorre em cidades da região. Numa clonagem dos legítimos, tais mercados operam com altos riscos e grandes lucros, vendendo participações em cada carregamento de cocaína, com o preço da quota dependendo da qualidade do produto. Com frequência os “acionistas” e “tomadores de risco” são trabalhadores informais de baixa renda buscando melhor retorno do seu

dinheiro. Cada parada na rota para os mercados internacionais pode trazer lucros entre 100% e 500% para o grupo de pequenos investidores, sem pagamento de impostos. Não é necessário contato com traficantes, apenas com os “representantes” deles.

O ilegal e o legal

O terceiro aspecto é o investimento de lucros obtidos nas atividades ilegais em atividades legais. No caso do complexo coca-cocaína, diversas fontes concordam que a maior parte dos lucros é realizada nos países consumidores e investida fora dos países produtores (UNODC, INCRS, INTERPOL). De modo geral, os investimentos legais das redes de tráfico internacional são de três tipos. O primeiro tipo é caracterizado por negócios de “duplo propósito”, legal e ilegal (laboratórios farmacêuticos, farmácias, agronegócios, companhias de aviação, companhias de ônibus interestadual, empresas de transporte fluvial e terrestre, casas de câmbio etc.). Um segundo tipo de investimento é em ações sociais que confirmam prestígio e influência nos níveis local (campos de futebol, antenas parabólicas, zoológicos comunitários, postos de saúde, escolas, pequenas infraestruturas portuárias etc.) e regional/nacional (estações locais de TV, abertura e manutenção de estradas, clubes de futebol etc.). Finalmente, um outro tipo de investimento engloba as atividades que transformam os grandes traficantes em homens de negócio comuns. Embora o perfil varie de região para região, há preferência por negócios em hotelaria e turismo, imobiliárias, shoppings, firmas de construção, clubes, revendedoras de automóveis, firmas de investimento e *factoring* etc.

Embora o quadro esboçado acima seja útil, na medida em que classifica e estrutura as atividades potencialmente interessantes para as grandes redes de tráfico segundo escalas geográficas e com viés nitidamente urbano, ele está longe de dar conta da

complexidade das decisões e escolhas estratégicas dos investimentos financiados com os lucros do tráfico e de suas interações com as estruturas formais (legais). Essa complexidade é mais notável nos dois extremos da hierarquia escalar. Nos níveis mais altos da hierarquia (macroespaços) sabe-se muito pouco sobre as interestruturas que estabelecem os limites, as aderências, as conexões ou mesmo as regulações entre as estruturas legais e ilegais, e que escapam de cômodos rótulos como *corrupção*. Por outro lado, nos níveis mais baixos da hierarquia escalar (microespaços) há uma irregularidade quase aleatória das formas de investimentos, suportes políticos, infraestruturais e sociais funcionalmente apoiados, incentivados ou aproveitados pelos operadores das grandes redes de tráfico de ilícitos.

Nos níveis mais altos da hierarquia escalar, ou seja, do circuito superior de tráfico de Ilícitos, avançou-se no conhecimento, por exemplo, das interações entre, de um lado, as redes bancárias, os governos e movimentos de insurgência e, de outro, o grande tráfico de drogas e armas. No segundo caso, a variedade das interações e as microrredes que elas engendram (apoio à campanha de políticos, empréstimos com juros baixos, controle das instituições locais, financiamento à pequena produção agrícola, serviços ou comércio etc.) são mais difíceis de detectar. Por último, e talvez seja este o aspecto mais interessante, os indivíduos, instituições ou grupos associados de alguma maneira ao funcionamento das redes ilegais não são elementos passivos, simples vítimas dos ‘maus’ elementos. O simples montante do dinheiro circulante livre de impostos impede qualquer simplificação nesse sentido.

Uma questão fundamental subjacente a toda pesquisa sobre atividades ilegais é a extensão em que a economia paralela ilegal pode patrocinar o crescimento econômico *regional*. A esse respeito, a discussão feita por Gianluca Fiorentini e Sam

Peltzman (1995) sobre abordagens econômicas ao estudo de organizações criminosas é interessante, especialmente a idéia de que a definição de direitos de propriedade pode ser essencial para explicar não só a origem do crime organizado, mas também o investimento de lucros ilegais em atividades legais. Direitos de propriedade ineficientes sobre os recursos encorajariam investimentos em atividades rentistas, enquanto definições estáveis de propriedade favoreceriam investimentos em atividades produtivas (p.9). Nesse sentido, as organizações criminosas teriam preferência em alocar seus investimentos em regiões onde existem problemas na definição dos direitos de propriedade (p.25). De fato, na Colômbia, onde pesquisadores têm compilado uma massa de dados sobre investimentos de lucros ilegais em atividades legais, a preferência das organizações criminosas tende para atividades rentistas, como o setor imobiliário urbano e grandes propriedades rurais (Reyes, 1997; Vargas, 1994).

Instabilidade dos direitos de propriedade é um elemento constitutivo das fronteiras agrícolas amazônicas, onde conflitos sobre propriedade da terra e recursos minerais têm sido considerados por muitos autores como a norma do processo de povoamento (Martins, 1980; Oliveira, 1987). A presença dessa condição, no entanto, não autoriza afirmar que ela é determinante.

No estado de Rondônia, importante área de trânsito para o tráfico de pasta de coca e de cocaína procedente da Bolívia desde a década de 1970, uma pesquisa sobre o desenvolvimento urbano do centro-sul do estado mostrou investimentos na indústria associados a um adensamento urbano importante entre 1980 e 1995, contrabalançando os fracassos no desenvolvimento rural e a forte dependência do governo do estado em relação aos recursos federais (Castro, 1999). Nesse caso, uma conjunção de circunstâncias fundamentadas na posição geográfica e nas características do processo

imigratório — heterogeneidade etnocultural, mentalidade empresarial e potencial para estabelecer redes de intercâmbio de negócios e de alianças políticas de cunho nacional e internacional — permitiu a emergência de um ambiente favorável a investimentos produtivos.

Discorda-se também da tese de Fiorentini e Peltzman, quando concebem a racionalidade por trás da tomada de decisão daqueles que administram a economia ilegal como fundamentada exclusivamente nas características do *espaço-de-lugares*. Argumenta-se aqui no sentido contrário, ou seja, a racionalidade dominante na tomada de decisão de onde colocar o investimento em atividades legais, seja do ponto de vista setorial ou territorial, emerge primordialmente da avaliação dos lugares em termos do *espaço-dos-fluxos* em todas as escalas geográficas.

Pesquisas sobre lavagem e uso do sistema de transmissão eletrônica para remessas de dinheiro de agências bancárias na região amazônica mostram que os fluxos de dinheiro/capital tendem a seguir os padrões de comportamento da economia legal. No caso da transmissão eletrônica, o estado de São Paulo é o principal destino (e também é uma das principais plataformas de envio de cocaína para o exterior), de onde os fluxos podem ser redirecionados para o exterior através da rede de telecomunicação (Machado, 1998).

É claro que a própria característica das redes eletrônicas de possibilitar remessas multidirecionadas significa que os gestores de dinheiro e capital vinculados à economia ilegal podem aplicar em ou financiar as atividades produtivas/rentistas em qualquer lugar. A mesma tendência domina a macroeconomia ilegal em escala global (Quirk, 1996; Tanzi, 1996; Machado, 1996). Um estudo da Associação Nacional de Instituições Financeiras da Colômbia (ANIF) calculou em US\$46 bilhões em 1999 o comércio mundial de cocaína, heroína e maconha produzidas na Co-

lômbia, dos quais menos de 10% são repatriados para o país a cada ano (aproximadamente US\$3,5 bilhões em 1999) (Bagley, 2001).

Outro aspecto da relação entre redes ilegais e atividade legal, bastante subestimado devido à carência de pesquisa sistemática, são os negócios legítimos que a economia ilícita pode atrair nos lugares onde tem papel importante na economia local/regional. Embora não conclusivas, pesquisas de campo realizadas no oeste da Amazônia e na zona de fronteira internacional do Brasil indicaram que, não só bancos, mas companhias aéreas, de transporte e comunicação, comércio importador-exportador, comércio de combustíveis, unidades de beneficiamento de calcário e indústrias químicas são setores da economia legal atraídos pela demanda criada nos principais nódulos da rede de trânsito de droga, em geral coincidentes com as cidades.

Os bancos, no entanto, ilustram melhor do que os outros setores o potencial de atração das redes de tráfico e lavagem de dinheiro sobre os negócios legítimos. Focalizando os estados do Amazonas, Acre e Rondônia, fronteiriços a Colômbia, Peru e Bolívia, no período 1981-1985, o número total de agências bancárias aumentou em 76%, comparado à média nacional de 26,5%. Este período corresponde ao início da retração dos investimentos públicos e privados na região amazônica brasileira, porém, a um dos picos da exportação de cocaína dos países andinos para o exterior. Decompondo o total por cada estado, no estado do Amazonas o número de agências cresceu em 38%; no Acre, em 82%, e em Rondônia, em 173,5%.

Seria razoável supor, à primeira vista, que o crescimento do número de agências poderia estar relacionado, principalmente no caso dos dois últimos estados, aos fluxos imigratórios para a fronteira agrícola no mesmo período. No entanto, desmembrando ainda mais os dados, vemos que nos três estados o crescimento maior no número

de agências bancárias deu-se em cidades com menos de 25.000 habitantes, caracterizadas por um pequeno número de funções urbanas, grande número de trabalhadores informais e um *hinterland* economicamente fraco. Neste grupo de cidades, o número de agências bancárias cresceu 58% no Amazonas; 107% no Acre; e 209% em Rondônia. Esses dados indicam que os bancos brasileiros não estavam alheios ao fluxo transfronteiriço de dinheiro oriundo da economia ilegal, e que a expansão geográfica de suas agências nesses estados amazônicos teve pouco a ver com as economias urbanas e regionais e muito mais com a lavagem de dinheiro dos operadores das redes de tráfico de ilícitos.

Não se pode concluir daí que os lugares são neutros. As características dos lugares são cuidadosamente avaliadas pelas organizações e proto-organizações que operam na ilegalidade (e na legalidade), gerando interações entre o espaço-dos-fluxos (redes) e o espaço-dos-lugares (território).

Em síntese

Eventos na Bacia Amazônica sul-americana estão-se aproximando hoje de um novo limiar. No Oeste (países andinos), ante conflitos entre grupos paramilitares, movimentos guerrilheiros, plantadores de coca, traficantes de droga, contrabandistas de armas, o aparato militar-policial dos governos nacionais mantém um nível alto de tensão, que reduz qualquer pretensão à estabilidade. No Leste (Brasil), organizações não governamentais nacionais e estrangeiras ligadas a movimentos ecológicos, movimentos indígenas, movimentos dos sem-terra, redes ilegais e outros, desafiam os governos local e nacional com ações e demandas com frequência divergentes e conflitantes. Figurativamente, podemos descrever esses conflitos como uma série de batalhas entre o espaço-dos-lugares dos estados

territoriais e o espaço-de-fluxos das organizações em rede. As interações entre ambos sugerem que não existe uma só solução para esses conflitos.

“Fechar” as fronteiras não é a única nem mesmo a melhor estratégia de defesa dos estados que compõem a Bacia. ☹

Referências

- ARRIGHI, G. 1995. *O longo século XX*. São Paulo: Ed.UNESP [1994].
- BAGLEY, B. 2001. *Drug Trafficking, Political Violence and U.S.Policy in Colombia in the 1990s*. Documento avulso.
- CASTELLI, B. 1998. *Les impacts urbains du recyclage de l'argent de la drogue dans la région des Andes : un état des lieux*. Trabalho apresentado na Segunda Conferencia Internacional do Projeto MOST/Drogues de l'UNESCO, réalisée à Rio de Janeiro
- CASTRO, B.C. 1999. *Adensamentos Urbanos em Rondônia*. Dissertação de Mestrado, Rio de Janeiro, PPGG/UFRJ.
- CHIARELLA, R. 2001. *Integração Regional para o desenvolvimento sustentável da Amazônia sul-americana*. Tese de Doutorado, Rio de Janeiro, PPGG/UFRJ.
- CORTEZ, R. 1993. *Coca y cocaleros en Bolivia*. Em H. Tovar P. (org.) *La coca y las economías de exportación en América Latina*. Albolote: Ariel.
- FEARNSIDE, P.M. 2005. *Deforestation in Brazilian Amazonia: History, Rates and Consequences*. *Conservation Biology* 19 (3) Special section on Brazil: 587-985
- FIorentini, G., PELTZMAN, S. (eds.) 1995. *The Economics of Organised Crime*. Cambridge: Cambridge University Press.
- DIARIO LA REPUBLICA. 2006. *“El Holandés” industrializó la producción de cocaína en Perú*. 14 de agosto de 2006. Disponível em [Drugs & Democracy \[drugs@tni.org\]](mailto:Drugs & Democracy [drugs@tni.org])
- GEFFRAY, C. 1995. *“Rapport d'Activité CNRS- Enquête Mato Grosso”*. Documento não publicado.
- LASERNA, R. 1997. *La economía de la coca en Bolivia: cinco preguntas y una duda*. Em M. Hopenhayn, (org.). *La Grieta de las Drogas. Desintegración social y políticas públicas en América Latina*. Santiago de Chile: CEPAL
- MACHADO, L.O. 1992. *A fronteira agrícola na Amazônia Brasileira*, *Revista Brasileira de Geografia* 54(2): 27-54.
- MACHADO, L.O. 1996. *O comércio ilícito de drogas e a geografia da integração financeira. Uma simbiose?* Em I. Castro et al. (org.). *Brasil. Questões atuais sobre a Reorganização do Território*, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- MACHADO, L.O. 1997. *Movimento de dinheiro e tráfico de drogas na Amazônia*. Em M.Melo Ribeiro, S.Seibel (org.). *Drogas. Hegemonia do Cinismo*. São Paulo: Memorial, p. 217-242.
- MACHADO, L.O. 1998. *Les mouvements d'argent et le trafic de drogue en Amazonie brésilienne*. *Autrepart. Cahiers des Sciences Humaines* N.S.8: 141-158
- MACHADO, L.O. 1999. *Urbanização e mercado de trabalho na Amazônia Brasileira*. *Cadernos IPPUR* 13 (1): 109-138
- MACHADO, L.O. 2001. *The Eastern Amazon basin and the coca-cocaine complex*, *International Social Science Journal* 169: 387-395
- MACHADO, L.O. 2003. *Região, cidades e redes ilegais. Geografias alternativas na Amazônia sul-americana*. Em M.F.Gonçalves et.al. (org.). *Regiões e cidades, cidades nas regiões*. São Paulo: Ed.UNESP, p. 695-707
- MARTINS, J.S. 1980. *Expropriação e Violência. A questão política no campo*. São Paulo: Hucitec

- OLIVEIRA, A. 1987. *Amazônia. Monopólio, Expropriação e Conflitos*. São Paulo: Papyrus
- QUIRK, P. 1996. *Macroeconomic Implications of Money Laundering*. IMF/WP 66
- RANGEL, A. (comp.). 2005. *Narcotráfico en Colombia. Economía y Violencia*. Bogota: Fundación Seguridad y Democracia.
- REYES POSADA, A. 1997. *Compra de tierras por narcotraficantes*. Em F.Thoumi et al. *Drogas ilícitas em Colombia. Su impacto económico, político y social*. Bogotá: Ariel, PNUD, p.279-341.
- RUGGIE, J. 1993. *Territoriality and Beyond: Problematizing Modernity in International Relations*. International Organization 47 (1): 139-174
- TANZI, V. 1996. *Money Laundering and the International Financial System* IMF WP 55
- THOUMI, F. et al. 1997. *Drogas ilícitas en Colombia. Su impacto económico, político y social*. Bogotá: Ariel, PNUD
- THOUMI, F. 2002. *El Imperio de la Droga. Narcotráfico, economía y sociedad en Los Andes*. Bogota: Ed.Planeta
- TORANZO ROCA, C.F. 1991. *Economía informal, economía ilícita: el rol del narcotráfico*. Em H.C. Felipe Mansilla, C.Toranzo Roca, *Economía Informal y Narcotráfico, La Paz?* ILDIS.
- TRANSNATIONAL INSTITUTE. 2006. *Paco under scrutiny: the cocaine base paste market in Argentina, Uruguay and Brazil*. Drugs and Conflict. Debate Papers n. 14. Disponível em www.tni.org/drugs
- SANTOS, M. 1979. *O Espaço Dividido: os dois circuitos da economia urbana em países subdesenvolvidos*. Rio de Janeiro: Francisco Alves editores.
- UNODC. 2006. *Colombia Coca Cultivation Survey. Illicit Crop Monitoring in 2005*.
- VARGAS, R. (org.) 1994. *Drogas, Poder y Región en Colombia*. Bogotá: CINEP, volumen 1 e 2.
- VARGAS, R., BARRAGÁN, J. 1996. *Drugs-linked crops and rural development in Colombia*, Narcotics and Development Discussion Papers 10:1-24
- WALLERSTEIN, I. 1991. *The Inventions of TimeSpace Realities: Towards an Understanding of our Historical Systems*. Em I.Wallerstein. *Unthinking Social Science: The Limits of Nineteenth-Century Paradigms*. Cambridge: Polity Press, 135-148.



Editorial 2011

Coleção General Benício

OS BATALHÕES DE INFANTARIA DE LINHA NA GUERRA DO PARAGUAI

Paulo Ricardo de Rocha Paiva

Obra que se apresenta como uma referência para os pesquisadores e estudiosos da História Militar, particularmente no que se refere à Guerra da Tríplice Aliança e às origens da Arma de Infantaria no Exército Brasileiro.

Edição comemorativa do bicentenário de criação da Academia Militar das Agulhas Negras.
